



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 040 /DES, de 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 43.044/68, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviárias, de uma área de terreno com 17.600,00m², e benfeitorias nela encontrada de propriedade do Sr. Antonio Pedro Martins, contida na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho TUBARÃO-OSÓRIO, sub trecho TUBARÃO-ARARANGUÁ, entre as estacas 2.480 +18,00 e 2.491 + 18,00, no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

J.F.M.

H. Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TRAN/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 30
de 26 de 75
[Assinatura]
DO NASCIMENTO
DO S. R. E REVISÃO - Sv. Ph.